



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

D E C R E T O N° 040/99

"DECLARA LUTO OFICIAL"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram
conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1º) Fica declarado "*luto oficial*" por três dias, pela morte do Fisioterapeuta
CHRISTIAN SENWAITIS, ocorrida no dia de hoje.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 04 de Novembro de 1999.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária